

Otacílio Rosa da Silva	448.443.796-15	Sítio Antônio Seabra	2,5396
Renato Camillo de Freitas	596.144126-15	Rancho do Renato	0,6803
Sebastião Rodrigues Jesus	026.096.076-44	Sítio Vargem da Horta	0,7742
Sílvia Maria Leandro	012.378.936-23	Sítio Olaria	0,3891
Vander José de Araújo	646.281.406-34	Sítio Várzeas das Goiabeiras	9,9049
Warley Geraldo de Sousa	052.481.176-82	Recanto dos Bento II	12,4945
Xisto da Silva Chaves	914.064.206-20	São Miguel	35,7322
Zélia Geralda dos Santos	005.184.366-83	Fazenda Santa Cruz	12,3356

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018
Alexandre de Lima Chumbinho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício

28 cm -05 1152540 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos seguintes municípios:

- CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)	CONFINANTE(S)
Ângela Maria de Souza	105.484.666-96	Sítio Serra do Teotônio	1,2338	Marlene Geralda dos Santos Silva
Aparecida Silva Ferreira	649.176.226-20	Lote Com Casa	0,9001	Município de Conceição do Mato Dentro – Cemitério Municipal
Cleusa Ferreira Santos	006.423.366-95	Sítio Rio Preto	1,1624	Nilza Costa de Aguiar Cruz
Francisco Pereira Filho	448.437.806-00	Sítio Vista Alegre	2,6834	Otacílio José Vieira
Getúlio Mota Saldanha Filho	580.158.766-72	Sítio Serra do Bosque	1,2082	José da Rocha Silva
Ivane Luiza da Silva Mendes	049.698.366-04	Passo Fechado	3,9199	Carlos Eduardo Teixeira Nery
Jair Modestino Costa	726.185.316-04	Sítio Lopes	10,3372	Maria da Conceição de Jesus Costa
João Virgílio de Souza	032.039.296-19	Candeias	4,6530	Maria da Conceição de Jesus Costa
Joaquim Lúcio da Silva	374.265.836-00	Sítio Parauminha	3,0726	Carlos Juvenal da Silva
Luciene Rosa Lourenço	125.063.086-01	Sítio Toque da Felicidade	0,2334	Luiz Afonso do Nascimento
Lucimar Fernandes de Oliveira	655.847.246-53	Lá Dentro	3,5757	Sebastião José Camilo Neto
Maria Anizia Rodrigues Simões	628.823.846-53	Cachoeira	2,6971	Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.
Maria Dircinei Santa Barbara	068.704.776-55	Lote Com Casa	0,0985	Escola Estadual Carolina Otoni – Governo do Estado Minas Gerais
Marta Francisca da Silva	062.874.786-16	Sítio Olaria	2,3578	Edmar Ferreira de Souza
Marta Francisca da Silva	062.874786-16	Sítio Olária	2,3578	Fábio Alixandrino da Lomba
Pedro Alves Portela	542.495.896-68	Córrego dos Moreiras	1,5076	Maria da Conceição de Jesus Costa
Raquel Cristine Müller	005.271.119-61	Sítio Serra Grande	12,3631	Aline Aparecida dos Santos
Sérgio Rodrigues Mendes	740.506.806-53	Sítio Recanto da Natureza	2,6730	Orlando Tomé da Silva
Talles Rubens Andrade	044.953.546-04	Sítio Água Fria	18,1029	

- MINAS NOVAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)	CONFINANTE(S)
José Carlos Figueiredo	05644458601	Mirante Serra do Sol	6,0898	Prefeitura de Minas Novas

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2018
Alexandre de Lima Chumbinho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício

20 cm -05 1152696 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 20/09/2018.

CONSIDERAR OS EXTRATOS SEGUINTE:

EXTRATO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO AO CONVÊNIO 770341/2012. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA. Objeto: Descentralização de créditos orçamentários e financeiros pela SEDINOR para a SEAPA para execução do Convênio 770341/2012-MI. Data da assinatura: 04/10/2018.

5 cm -05 1152406 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO/PROCESSO Nº 013.1940/2018 – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará leilão de078lotes de veículos oficiais e equipamentos provenientes dos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais, no dia23/10/2018, no horário de 09h (nove) às 12h (doze), naUnidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, Belo Horizonte/MG. A visitação dos bens discriminados nos lotes que serão ofertados em hasta pública poderá ser feita no(s) dia(s) 18, 19 e 22/10/2018nos locais e horários descritos na Cláusula Terceira do Edital de Leilão, disponíveis no endereço eletrônico:http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones(031)3915-0355, 3916-9862e(031)3916-9784- SEPLAG.Rodolfo Ferreira Mattias- Superintendente Central de Gestão Logística - Superintendência de Gestão Logística / SEPLAG / MG.

4 cm -05 1152332 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO HOSPITAL DIA Nº 42/2018

1 - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Prédio Gerais, 3º andar - CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, vem, por meio de sua Diretoria de Políticas em Saúde, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, tornar público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de Hospital Dia, no município de Montes Claros, na(s) especialidade(s) relacionada(s) no Anexo I, no período de 08/10/2018 à 28/12/2018, de 08h às 17h, na Unidade Regional do IPSEMG desse município, nos moldes da Lei Federal n. 8.666/93, do Decreto n. 44.405/06 e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.1 – O inteiro teor deste Edital e seus Anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018. Hugo Vocurea Teixeira - Presidente do IPSEMG.

5 cm -05 1152665 - 1

Preços. Objeto: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS E RAMPA DE ACESSO NO CAMPUS SEDE DA UNIMONTES Prorrogação a partir de 05/10/2018 até 04/02/2019. Valor total: R\$ 1.391.520,24. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.037.4214.0001.449051.03.0.10.1. Assinatura: 03/10/2018. Signatários: pela contratada Simão Geraldo Campos pela contratante Roney Versiani Sindeaux.

3 cm -05 1152448 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9077885/2016 DE SERVIÇO, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 25.214.560/0001-70 - CENTRO DE DIAGNOSTICO E IMAGENS SAO MIGUEL LTDA - EPP, Processo nº 2311076 000173/2016. Pregão eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. Prorrogação a partir de 20/10/2018 até 19/04/2019. Valor total: R\$ 1.647.973,18. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.200.4574.0001.339039.99.0.10.1.; 2311.10.302.200.4574.0001.339039.99.0.10.1.; 4291.10.302.179.4490.001.339039.99.0.10.1.; 4291.10.302.179.4490.0001.339039.99.1.10.1. Assinatura: 24/08/2018. Signatários: pela contratada Rachel Machado Pinto pela contratante José Otávio Braga Lima.

Extrato do Contrato nº 9196897/2018 de Fornecedor, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 41.826.744/0001-47 - MEDIODONTO-MINAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, Processo de compra nº 2311076 000141/2018. Pregão eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS. Valor total: R\$ 451.001,57. Vigência: 13 meses, de 04/10/2018 a 04/10/2019. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.200.4574.0001.339039.10.0.10.1. Assinatura: 04/10/2018. Signatários: pela contratada Felipe Afonso dos Anjos Neto, pela contratante José Otávio Braga Lima.

5 cm -05 1152624 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

CNPJ: 17.155.730/0001-64

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 510-H12818. Objeto: Seguro patrimonial a 1º Risco Relativo – Incêndio, para estoques de almoxarifados. Abertura da sessão pública dia 22/10/18, às 10:00 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09:50 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO

MG/SB – 5002000622. Partes: Sá Carvalho S.A. x Inove Construções VZP Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H1943 e Ata de Registro de Preços 4650000212. Objeto: Serviços de construção de sistema separador água/óleo. Prazo: 3 meses. Valor: R\$394.285,65. Ass.: 03/08/2018.

EXTRATO DE ADITIVO

SC – Horizontes Energia S.A X JCS Engenharia, Consultoria e Participações EIRELI. Objeto: Projeção excepcional. Contrato 4570015855. Data 11/09/2018.

4 cm -05 1152575 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 530-H12514. Objeto: Serviços de Restauração e Novas Obras Cívicas para a Estação Repetidora Coração de Jesus. Abertura da sessão pública dia 17/10/18, às 10:00 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09:55 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

EXTRATO DE ADITIVO

TI/TC – Cemig Distribuição S.A x Squadra Tecnologia S/A. Objeto: Prorrogação prazo de vigência de 24 meses para 48 meses, ao contrato 50020000425. Valor de R\$397.558,49 para R\$792.906,73. Data 04/09/2018.

3 cm -05 1152570 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

REVOGAÇÃO MS/MT – 530-G12765. Objeto: Sistema de Controle de Acesso – Lotes: 01 e 02- Revogado em vista das razões expostas no relatório da Comissão de Licitação, por envolverem interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado. Data: 03/10/2018.

2 cm -05 1152567 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº TF001/2017

Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Sociedade Mineira de Cultura. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 001/2016 Objeto: Eficiência Energética nas Instalações da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Campus Coração Eucarístico. Prazo: 80 dias Valor: R\$910.735,91 (Novecentos e dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos). Assinatura: 27/09/2018

2 cm -05 1152566 - 1

ENGED-EMPRESA DE NEGÓCIOS EM

GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.

CNPJ 04.036.939/0001-67 – NIRE 31300014967

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data, horário e local: 30 de junho de 2018, às 11 horas, na sede social. Convocação e participações: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensadas a publicação da convocação e a presença do auditor independente, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente Tarcísio Andrade Neves, que convidou a mim, Carlos Henrique Tarceiro Finholdt, para secretário-1. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras de 2017; destinação do Lucro Líquido de 2017; reforma do Estatuto Social; eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal. Deliberações: A acionista deliberou: I- Considerar sanada a ausência da publicação dos anúncios de disponibilização, aos acionistas, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, em conformidade com a Lei 6.404/1976, haja vista que estes documentos foram publicados antes da realização desta Assembleia, conforme item II, abaixo: II- Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos respectivos documentos complementares, referentes ao exercício findo em 31-12-2017, esclarecendo que estes documentos foram publicados, em 09-06-2018, nos jornais “Minas Gerais”, às fls. 26 e 27, e “O Tempo”, às fls 26 e 27, e em 30-06-2018, publicada errata, nos jornais “Minas Gerais”, à fl. 112, e “O Tempo”, à fl 21; III- Aprovar a proposta da Diretoria Executiva de destinação do Lucro Líquido do exercício de 2017, no montante de R\$1.259 mil, conforme a seguir: R\$315 mil, a título de dividendos mínimos obrigatórios; e R\$944 mil, a título de dividendos adicionais, a serem pagos aos acionistas até 30-12-2018, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria, fazendo jus ao recebimento dos acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas nesta data; IV- Aprovar a reforma do Estatuto Social, contendo as principais alterações abaixo descritas, além de ajustes para modernização da redação, ajustes gramaticais, melhoria da clareza e padronização do texto, ressaltando que não foram modificados o endereço da sede social e o capital social da Companhia, mantendo-se estes inalterados, conforme a seguir: Capítulo I - artigo 1º: alteração do nome social para Cemig Geração Distribuída S.A.-CEMIG GD; bem como inclusão do texto no artigo fazendo referência à Lei 13.303/2016 e Lei 6.404/1976; artigo 3º: alteração do objeto social para atividades relativas à geração distribuída; Capítulo III - artigos 6 a 9: inclusão de competências da Assembleia Geral, contendo as atribuições sobre transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução ou liquidação da Companhia, bem como sobre aumento e redução do seu Capital Social, conforme previsto na Lei 6.404/1976, para padronização; Capítulo IV

- artigos 10 a 24: a) criação do Conselho de Administração, que será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas; b) inclusão das atribuições e competências do Conselho de Administração, bem como forma de funcionamento das reuniões; c) descrição dos requisitos para ocupar cargos de conselheiro; d) realizar os seguintes ajustes na redação em atendimento ao disposto na Lei 13.303/2016: no prazo do mandato dos Diretores, passando a ser de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas; inclusão de dispositivo referente à avaliação do desempenho dos Diretores; inclusão da obrigatoriedade de declaração prévia à eleição dos Diretores, sobre preenchimento de requisitos e não inclusão em vedações legais; e) padronização da redação referente a ausências de Diretores e outorga de procurações, que poderão ser concedidas por dois Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente; f) ajustes nas atribuições dos Diretores, em razão da criação do Conselho de Administração; g) em conformidade com a Lei 13.303/2016: inclusão nas atribuições do Diretor-Presidente a condução das áreas de integridade e gestão de riscos; inclusão de parágrafo com descrição das atribuições da área de integridade e gestão de riscos; e, h) padronização do texto das atribuições dos demais Diretores; Capítulo V - artigo 25: a) em conformidade com a Lei 13.303/2016: foi alterada a redação para dispor que o Conselho Fiscal terá caráter permanente, com mandato de dois anos, sendo permitida, no máximo, duas reconduções consecutivas; obrigatoriedade de declaração prévia dos Conselheiros Fiscais, sobre preenchimento de requisitos e não inclusão em vedações legais; b) inclusão de texto legal sobre remuneração e atribuições previstas na Lei 6.404/1976, para padronização; Capítulo VI - artigo 26: inclusão de Capítulo e artigo referente ao Comitê de Auditoria, conforme determina a Lei 13.303/2016, mencionando que a Companhia compartilhará o Comitê da Cemig; Capítulo VII - artigos 27 e 28: alteração da competência para declaração de dividendos intermediários e intercalares e Juros sobre Capital Própria, passando a ser do Conselho de Administração, em razão da criação desse órgão; Capítulo VIII - artigos 29 e 30: adequações meramente para padronização da redação referente a responsabilidades dos Administradores, sem alterar o sentido; Capítulo IX - artigo 31: adequações meramente para padronização da redação referente a dissolução e liquidação, sem alterar o sentido; Capítulo X - artigos 32 e 33: inclusão de artigos sobre disposições gerais, tratando das políticas complementares e treinamentos de Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria; Capítulo XI - artigo 34: inclusão de artigo sobre disposições transitórias, tratando sobre a aplicação das novas regras constantes no Estatuto Social, bem como sobre o próximo mandato dos Diretores e membros do Conselho Fiscal que, excepcionalmente, terá seu termo na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020; e, Capítulo XII - artigo 35: adequação meramente para padronização da redação do artigo das disposições finais, sem alterar o sentido; V- Consolidar o Estatuto Social, com as alterações acima, conforme Anexo I da presente ata; VI- Eleger os seguintes membros suplentes do Conselho de Administração, para cumprir o mandato de dois anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020: Guilherme Rodrigues de Paula Chieri, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 75832/D-CREA/MG e CPF 001497446-09, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Avenida Barbacena, 1200, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131; Antônio Carlos Vêlez Braga, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade MG12994666-SSP/MG e CPF 012396796-10, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Avenida Barbacena, 1219, 12º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-130; e, William Santos Fagundes, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade M3869862-SSP/MG e CPF 680021736-00, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Avenida Barbacena, 1219, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-130. Os cargos de membros efetivos ficarão vagos até posterior indicação e eleição pela acionista. Os Conselheiros eleitos declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais; VII- Eleger os seguintes membros do Conselho de Minas Gerais; VIII- Eleger os seguintes membros do Conselho Fiscal, para cumprir o mandato de dois anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020: membro efetivo: Carolina Rocha Vespúcio, brasileira, casada, servidora pública, Carteira de Identidade MG10884333-SSP/MG e CPF 061841946-23, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Angustura, 53/102, Serra, CEP 30220-090; e, membros suplentes: Nelson Tamietti, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade MG12508830/SSP-MG e CPF 402872466-04, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Maria Martins Andrade, 133, Planalto, CEP 31720-228; Eduardo José de Souza, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade 01005083-D/CRA-MG e CPF 125383616-72, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua dos Médicos, 793, Alípio de Melo, CEP 30840-020; e, Paulo César Teodoro Bechtluft, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade MG153136/SSP-MG e CPF 098795106-82, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Mercedo Moreira, 55, Itapoá, CEP 31710-340. A Conselheira Carolina Rocha Vespúcio é servidora pública com vínculo permanente com a Administração Pública, conforme requisito do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social e do §2º do artigo 26 da Lei 13.303/2016. Ficarão vagos dois cargos de membros efetivos que serão indicados e eleitos posteriormente pela acionista. Os Conselheiros eleitos declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais; VIII- Fixar a verba global anual para remuneração dos administradores, no valor de até sete milhões de reais, para o período compreendido entre a data desta Assembleia e a data da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019, incluídos os encargos, de acordo com os seguintes critérios: 1- a remuneração mensal, de cada membro da Diretoria Executiva, será de: cinquenta e quatro mil reais para o Diretor-Presidente; e, quarenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos para cada um dos Diretores sem designação específica; 2- os membros da Diretoria Executiva terão direito aos seguintes benefícios: licença anual remunerada equivalente a uma remuneração mensal mais um terço de gratificação; ticket refeição/alimentação; previdência privada; plano de saúde; seguro de vida; treze remunerações anuais; e remuneração variável atrelada a metas, sendo que o Diretor-Presidente fará jus até 6 remunerações por ano; e, Diretores: até 4 remunerações por ano; 3- os honorários dos Diretores serão pagos observando-se as datas, formas, critérios e percentuais que a Cemig adotar para a remuneração mensal dos seus empregados, incluídos os benefícios obtidos por disposição legal ou concedidos a seus empregados, respeitando o limite da verba global anual acima; 4- os Diretores que, simultaneamente, ocuparem cargos na Diretoria Executiva da Cemig não farão jus à remuneração, bem como aos benefícios acima, haja vista a vedação constante no Estatuto Social daquela Companhia, e, 5- os membros do Conselho de Administração não serão remunerados, conforme disposto no parágrafo sétimo do artigo 11 do Estatuto Social, acima aprovado; e, IX- Fixar a remuneração individual mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal no valor de quatro mil, oitocentos e oitenta reais, na forma do §3º do artigo 162 da Lei 6.404/1976. Os membros suplentes somente farão jus à remuneração no caso de ausência definitiva do seu respectivo membro efetivo. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Tarcísio Andrade Neves, Diretor Presidente. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 26-09-2018, sob o número: 7011575, Protocolo: 18/499.419-5. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

40 cm -05 1152641 - 1